

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro. Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro. Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A3CADFA8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 05006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 05006/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO LOTEAMENTO ALTO ALEGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 27.019,84

Monteiro - PB, 09 de Dezembro de 2020 -

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4256CCF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO LOTEAMENTO ALTO ALEGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05006/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.009- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Programa de Trabalho: 17.512.1005.1014 - Construção de Rede de Esgotos e Módulos Sanitários. Melhores as condições de saneamento básico ampliando a rede e atendendo áreas ainda não Alcançadas Natureza da Despesa: 40.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e: CT Nº 09101/2020 - 09.12.20 - J H CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 27.019,84

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:338B22C3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 354/2020 - DISPENSA DE LICITACAO
Nº. 02.041/2020**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, REFORMA, MONTAGEM E REINSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM NOVOS ENDEREÇOS NAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 354/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.041/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa física, sra. INGRID MOREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF: 097.305.554-51, com sede na Rua: Francisco Alex de Lucena, 353, Novo Horizonte - PATOS - PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93 e artigo 1º, inciso I alínea "a" da medida provisória 961/2020.

Patos/PB, 17 de Dezembro de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDELA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:4D02D1BD

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2020 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02.041/2020 - CONTRATO Nº 1156/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: INGRID MOREIRA DOS SANTOS MEDEIROS
CPF: 097.305.554-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, REFORMA, MONTAGEM E REINSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM NOVOS ENDEREÇOS NAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.

VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: inciso II, art 24 da lei 8.666/93 e artigo 1º, inciso I alínea "a" da medida provisória 961/2020.

Patos/PB, 17 de Dezembro de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDELA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:860277AF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 352/2020 - DISPENSA DE LICITACAO
Nº. 02.040/2020**